

RUI MIGUEL DOS SANTOS BRAGA,
VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada, que no âmbito da empreitada de Requalificação do Muro de Contenção ao Paisagismo - Travessa Rafael de Oliveira - Lavradio, a partir do dia 28.08.24, será interdito o estacionamento e condicionada a circulação pedonal na Travessa Rafael de Oliveira (conforme mostra a imagem), com previsão até ao dia 6 de setembro de 2024, para a realização de trabalhos de execução de muro de suporte.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança das pessoas e dos trabalhos relativos à empreitada de Requalificação do Muro de Contenção ao Paisagismo - Travessa Rafael de Oliveira - Lavradio. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 27 dias do mês de agosto de 2024 -----



O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Braga)

